

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 009/2008

EMENTA: Autoriza ,"Ad Referendum" do Pleno do CEPE,

afastamento da Docente MARIA BETÂNIA GALVÃO DOS SANTOS FREIRE, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.015141/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, "Ad Referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o afastamento da Professora Adjunto – Nível 3 – MARIA BETÂNIA GALVÃO DOS SANTOS FREIRE, lotada no Departamento de Agronomia desta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar estágio Pós-Doutoral na Universidade Federal de Viçosa, com ônus parcial para esta Universidade, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de fevereiro de 2008, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/98-CEPE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de fevereiro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =